



Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 07/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA, ESTADO DE SÃO PAULO, considerando o disposto nos artigos 26, V, g do Regimento Interno, e nos termos §3º do art. 58, da Constituição de 1988, **RESOLVE**, baixar a seguinte deliberação:

Considerando, o Ato da Presidência nº13/2017 institui a Comissão Parlamentar de Inquérito- CEI, para apurar a supressão de árvores da espécie exótica pinus, no Sítio dos Patos área pública;

Considerando, que por solicitação do vereador Jose Martins Filho que foi o artigo 1º do Ato da Presidência o denominou Relator da CEI, e que por motivos justificados o mesmo solicitou que denomine outro membro para figurar como Relator;

Considerando, a concordância do r. vereador Markinhos da Padaria aceitar figurar como Relator da CEI, com a concordância de todos os vereadores;

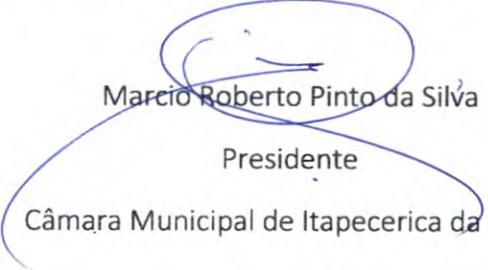
Ante o exposto, o Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, Pr. Marcio Roberto Pinto da Silva no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116 do regimento Interno desta Casa Legislativa, delibera que segue:

Art. 1º - Fica Instituído como Relator o vereador Marcos de Souza (Markinhos da Padaria), e o Vereador Jose Martins Filho passa a condição de membro da Comissão Parlamentar de Inquérito – CEI.

Art. 2º - A presente deliberação entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se, entregando-se cópia deste Ato aos Senhores Vereadores.

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, 02 de abril de 2018.


Marcio Roberto Pinto da Silva

Presidente

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra